



Câmara Municipal de
Maracanaú

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO N° 044 /2025

O Vereador Ivonaldo Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente requerer que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, por meio do Departamento de Proteção Social Básica, solicitando as seguintes informações:

1. sobre a quantidade de entrevistadores sociais que compõe o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. também o prazo para o lançamento do edital para a contratação de entrevistadores sociais para ocupar as vacâncias e para alimentar
2. sobre a quantidade de educadores sociais que compõe o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar também sobre o prazo para o lançamento do edital para a contratação de entrevistadores sociais para ocupar as vacâncias e para alimentar

Justificativa

O presente requerimento se faz necessário diante dos graves problemas enfrentados pela população devido à falta de atendimento adequado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. A insuficiência de profissionais tem gerado dificuldades na análise e atualização dos cadastros, resultando no corte de benefícios essenciais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família, além de outros programas sociais que garantem o sustento de muitas famílias em situação de vulnerabilidade.

A alta demanda por atendimento não está sendo suprida pelo quadro atual de servidores, o que compromete a qualidade dos serviços e prejudica diretamente aqueles que mais necessitam. Dessa forma, é fundamental obter informações sobre a quantidade de entrevistadores sociais e educadores sociais em atividade, bem como os prazos para a reposição de vagas, garantindo assim maior eficiência e celeridade no atendimento à população.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
em 31 de março de 2025.**

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador Ivonaldo Lima
PP – Partido Progressistas

APROVADO

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890 Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 (85) Telefone: (85) 3381 – 1239, EMAIL:ivonaldolimavereador@gmail.com